PORTARIA Nº 350, DE 18 De JULHO DE 2025

Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 050, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **HUGO FERNANDES NERES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, Nível-III, Classe-I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação por titulação de Pós-Graduação *Strictu Sensu* a nível de Mestrado Profissional, no percentual de 20% (vinte) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 18 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal